

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
029/2023/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 200.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmnet.com.br>. DATA: 20 de novembro de 2023, às 08:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmnet.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 06 de novembro de 2023.

Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 0ead501664747de8bef8657708469fae*

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030/2023/SRP-  
CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 201.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de recarga de Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP, destinados às Secretarias de

Duque Bacelar para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmnet.com.br>. DATA: 20 de novembro de 2023, às 16:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmnet.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 06 de novembro de 2023.

Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: ce158abee8508fe2952011a614891f48*

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO  
CONTRATO Nº1211/2021/TP/18**

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa N GUIMARÃES CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.264.503/0001-56; OBJETO: objeto a obras de pavimentação em vias públicas do município de Duque Bacelar, pavimentação em bloco sextavado de acordo com as especificações constantes do projeto Básico - Anexo I; O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Décima Sétima do contrato nº 1211/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado o prazo para execução das obras por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 03/11/2023 a 03/03/2024, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas ficam inalteradas. SIGNATÁRIOS: Sr. Bismarck Savaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela CONTRATADA e o Sr. Francisco Flavio de Lima Furtado, CPF nº 396.299.293-68, pela CONTRATANTE. Duque Bacelar/MA, 03 de novembro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: bd53cae919a8a66a299ea9bc1f3fa3e7*

FLS. Nº 139  
Rubrica



## José Luiz Almeida

Desembargador, membro do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@jpequeno.com.br / www.joseluizalmeida.com

### RECONHECER O ERRO

Para quem gosta, como eu, de refletir sobre o comportamento do ser humano, a internet, pelas suas redes sociais, é, definitivamente, o local ideal para esse desiderato, na medida em que, nelas, podemos testemunhar, também, o inusitado, o esquisito e o bizarro, resultado da mistura refinada do insólito com o surreal, na medida em que muito do que é mostrado nas redes causa em todos nós estupefação e, não raro, constrangimento, a receber, por isso mesmo, um olhar não somente contemplativo/indiferente. Nas redes sociais, a propósito, eu já vi de tudo um pouco. E, mesmo já tendo visto muita bizarrice/esquisitice, ainda me surpreende a predisposição de muitos internautas à exposição pessoal e familiar, muitas vezes em situações singulares/vexatórias – leito de hospital, por exemplo –, agindo sem controle e sem limites, na busca dos famigerados likes, ainda que, no mesmo passo, se submetam a críticas tenazes, muitas das quais ultrapassam o umbral da racionalidade, permeadas, quase sempre, de toxicidade, próprias dos dias atuais, de muita intolerância e de pouca ou quase nenhuma complacência. É preciso admitir, no entanto, que as redes sociais vieram para o bem e para o mal e que, em face dessa realidade, quase nada podemos fazer, daí que, em vez de demonizá-las, o que se deve mesmo, como

faço, é preservar, tanto quanto possível, o a nossa privacidade em face delas, usando-as moderadamente, evitando, no mesmo passo, e por consequência, exposições desnecessárias, demandando a porção narcísica que habita em cada um de nós. Feito o registro, destaco que, há alguns dias, assisti a um “corte” de uma entrevistada para uma famosa, recém-separada, a um Podcast badalado, no qual, dentre outras coisas, afirmou, depois de expor detalhes da relação, que, quando toma uma decisão, não recua, enfatizando que é sempre definitiva, ainda que venha a se arrepender depois. Não penso assim. Aliás, me recuso a pensar assim. Diferente da famosa, incontáveis vezes retrocedi em face de uma decisão equivocada, ciente da minha falibilidade, ou seja, da minha condição de gente, decorrência natural de uma evolução que me levou ao necessário e inexistível autoconhecimento, que, ademais, fruto da maturidade alcançada, que a assunção de um erro não me torna menos digno e nem atenta contra a minha credibilidade. Nesse cenário, não me constrange assumir que determinada posição foi equivocada, por isso, não raro e sendo o mais prudente a fazer, recuo, sim, dou a mão à palmatória, sem constrangimento, sem falsos pudores, pois o que a mim

me constrange mesmo não é o recuo, o reconhecimento do erro, mas a prepotência, a arrogância e a incapacidade de admitir que errei. Quando ouço alguém dizer, depois de uma decisão ou de uma atitude equivocada, que não recua, mesmo admitindo o erro, a conclusão que chego é que, se a vida é uma escola, como me reportei noutra feita, não são poucos os que se recusam a aprender. Na mesma entrevista a que me referi acima, a mesma entrevistada, com milhões de seguidores – algo que não se compreende racionalmente –, com ar de deboche e regozijo, concluiu, sempre arrogante e despreparada para a vida, que não daria a ninguém o gostinho de assumir que errou, do que posso inferir que, diante do erro, há dois grupos de seres humanos: a) os humildes/evoluídos, que, reconhecendo-o, costumam refletir sobre o que poderiam fazer para evitá-lo; e b) os arrogantes, que se recusam a admitir que erraram, preferindo permanecer na escuridão em que estão mergulhados, daí a conclusão de que, se errar é humano, a propensão a se manter no erro é um sintoma claro da falta de evolução espiritual e, também, de caráter, pois, pior que errar, é se recusar a assumir o erro e, nesse passo, evoluir como ser humano. É isso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030/2023/SRP-CPL/PMDB.**  
 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 201.2023. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021. Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de recarga de Gás GLP 13 Kg – Gás liquefeito de petróleo – GLP, destinados às Secretarias de Duque Bacelar para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmet.com.br>. DATA: 20 de novembro de 2023, às 16:00h/00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmet.com.br>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cpduquebacelar@gmail.com](mailto:cpduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98498-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 06 de novembro de 2023. Robert Cloni Furtado Oliveira  
 Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

**Medical**  
 CIDADE OPERÁRIA  
 CTR CÉDRO

**CONSULTAS A PREÇOS POPULARES:**

- CARDIOLOGIA
- CLÍNICA GERAL
- CIRURGIA GERAL
- CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO
- DERMATOLOGIA
- ENDOCRINOLOGIA
- FISIOTERAPIA
- GASTROENTEROLOGIA
- GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA
- MASTOLOGIA
- NEUROLOGIA
- NUTRIÇÃO
- ORTOPEDIA
- PEDIATRIA
- PSICOLOGIA
- UROLOGIA
- E MUITO MAIS

EXAMES DE IMAGEM:  
 - RESONÂNCIA MAGNÉTICA  
 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA  
 - ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL  
 - ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO  
 - ULTRASSONOGRAFIA 3D E 4D  
 - MAMOGRAFIA  
 - RADIO X  
 (98) 2037-8727  
 (98) 99181-3587

Av. Lourenço Vieira da Silva, n. 2, Qd. A, Res. Gov. Luís Rocha, Cidade Operária – CEP: 65.058-213 – São Luís 3390-0017 e 98088-9989

**Alugue os ônibus mais novos e modernos do Brasil.**

Quer alugar os ônibus mais novos e modernos do Brasil? Fale com a Gb|LOC, o serviço Guanabara exclusivo de fretamento e aluguel para excursões, passeios, viagens, recepções, transporte corporativo e locações em geral. Gb|LOC é Guanabara.

**Gb|LOC**  
 LOCAÇÃO DE ÔNIBUS GUANABARA  
[www.viajeguabara.com.br](http://www.viajeguabara.com.br)

### Amclam fazendo história na cultura maranhense

Dois bons momentos ocorridos nesta semana, protagonizados pela Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam), encerraram o mês de outubro e iniciaram o mês de novembro, entre feriado e ponto facultativo, conforme decreto do executivo estadual maranhense. Ainda no dia 30, o acadêmico Carlos Augusto Furtado Moreira, presidente da Amclam; e o magnífico reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), professor doutor Walter Canales, assinaram o segundo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural, visando à continuidade de ações em prol da educação e cultura maranhense. Em vigência entre as duas instituições desde 2019, a assinatura do importante documento também foi realizada pelo vice-reitor, professor doutor Paulo Catunda, no prédio da reitoria da universidade. Na noite do dia 31, o salão de eventos da Associação Maranhense dos Escritores Independentes (Amei) recebeu acadêmicos de diversos sodalícios, professores e simpatizantes do Monsenhor Hélio Nava Maranhão, para assistirem a uma palestra proferida pela acadêmica Maria José Lima Vieira, sobre o padre, poeta, educador,

oficial policial-militar, patrono das Academias de Letras de Barra do Corda, Tutóia e da Amclam, que prestou relevantes serviços ao Maranhão. Segundo a palestrante, Monsenhor Hélio foi um visionário, revolucionário que quebrou paradigmas como poucos. Desde o seminário (1943-1952), desenvolveu liderança incontestável exercendo diversas presidências. Foi o primeiro padre maranhense enviado a Roma para estudar teologia e em atividade eclesialística inovadora no Maranhão. Durante a vigência do estado de exceção, foi denunciado 86 vezes e chamado 11 vezes ao antigo SNI e 9 vezes ao DOPS, sempre justificando suas ações. Foi um intelectual excepcional e autor de várias obras que até hoje encantam por seus ensinamentos, incentivos e estímulos. A dignidade eclesialística de “monsenhor” difere o sacerdote em uma

zona de prestígio entre o cônego e o bispo, entretanto, na igreja católica, significa o fim da carreira hierárquica. Para o acadêmico Carlos Furtado, presidente da Amclam, Monsenhor Hélio Maranhão, que, a partir de 24/11/1993, foi nomeado capelão militar da Polícia Militar do Maranhão, foi um humanizador das relações na corporação, tendo sido privilegiado com outros oficiais a fazerem parte do Livro “A Nova Carta da Polícia Militar”. A palestra faz parte do V Ciclo de Palestras em sua edição anual e compreende o rito acadêmico de Elogio ao Patrono.



Acadêmicos da Amclam, reunidos em mais um evento promovido pelo sodalício

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SÍNDECA do Condomínio Bem-estar, à Sra. Emília Oliveira do Nascimento, no uso das delegações legais previstas no art. 1.348, III, do Código Civil c/c art. 9º alínea (j) da Convenção do Condomínio, CONVOCADA todos os membros condôminos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de novembro de 2023 (segunda --feira), às 19h00, no “salão de festas anexo do edifício condômino”, em primeira convocação às 19h, e, na segunda e última convocação, caso queiram previsto em lei, para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas;
2. Votação para o cargo de Conselheiros e suplentes, para gestão até agosto/24;
3. Ler e o reconhecimento da contabilidade condômino e processo anexo em face da empresa de energia solar (luminação), e de acordo realizado no processo nº 3012048.2015.8.16.0001, movida ao favor da Cyber do levantamento Imobiliário Ltda.

São Luís/MA, 03 de novembro de 2023.

Emília Oliveira do Nascimento  
 Síndica

**OBSERVAÇÕES:**

a) Conferir o conteúdo contido no Edital e condições antes de representar em assembleia para proporcionar com poderes especiais, condicionando ao ato, desde que (a) - não seja o membro do Conselho Fiscal, bem como seus respectivos pais e o terceiro grau; (b) - que cada procurador represente no máximo 05 (cinco) condôminos, sendo vedada a presença de procuradores que representem número superior a este, o que, em ocorrência, determinará com que o procurador escolher apenas 05 (cinco) dos procuradores, atendido os demais pontos acima, em conformidade com o que dispõe o código civil em seu arts. 653, 654 e 657.

b) Exatidão, em conformidade com o art. 1375, inciso III, do código civil, que só poderá votar o condômino que estiver em dia com suas obrigações condominiais e tiver votado em dia da Assembleia.

c) Exige-se reconhecimento de firma de procuração particular com poderes especiais para tal ato em conformidade com o artigo 291 II da convenção condômino, e, portanto, não serão aceitas procurações com assinaturas eletrônicas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.** A Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 21 de novembro de 2023, na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.566/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cmmatoesdonoeste.ma.gov.br](http://www.cmmatoesdonoeste.ma.gov.br), [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [cammatoesdonoeste@hotmail.com](mailto:cammatoesdonoeste@hotmail.com).

Matões do Norte/MA, 31 de outubro de 2023.  
 Gabriel Ferreira de Sousa  
 Presidente da CPL  
 Portaria 006/2021

**CHAGAS INVESTIGAÇÕES**  
 Atuamos em todas as áreas com absoluto sigilo. Plantão 24 horas /  
 Ligue : 32379718 e 984043897

As propostas serão recebidas no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa-se ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, através do site [www.licitacoes.uema.br](http://www.licitacoes.uema.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 2016-8114. São Luís, 30 de outubro de 2023 Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar **Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL**.

**MARANHÃO PARCERIAS - MAPA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº155528/2022 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022/SEDEPE/MAPA5ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (SEDEPE) e o DIRETOR-PRESIDENTE DA MARANHÃO PARCERIAS S/A (MAPA) RESOLVEM Retificar o item 12.6 do Edital de Chamamento Público nº. 04/2022/SEDEPE/MAPA, que versa sobre o cronograma do presente edital, nos termos abaixo:**  
a) **Onde se lê:** 12.6. O cronograma previsto para o presente EDITAL:

Atividade	Período
01 Publicação do Edital do PMI	09/08/2022
02 Pedido de autorização para realizar os Estudos.	Até 06/10/2022
03 Publicação das autorizações dos interessados em realizar os Estudos.	10/10/2022
04 Prazo final para entrega dos Estudos.	Até 17/07/2023
05 Publicação de Parecer da Comissão de Avaliação para seleção dos Estudos.	Até 16/10/2023
06 Reunião do CGP para apreciação do Parecer da Comissão de Avaliação e seleção dos Estudos	30/10/2023 a 24/11/2023

b) **Leia-se:** 12.6. O cronograma previsto para o presente EDITAL:

Atividade	Período
01 Publicação do Edital do PMI	09/08/2022
02 Pedido de autorização para realizar os Estudos.	Até 06/10/2022
03 Publicação das autorizações dos interessados em realizar os Estudos.	10/10/2022
04 Prazo final para entrega dos Estudos.	Até 17/07/2023
05 Publicação de Parecer da Comissão de Avaliação para seleção dos Estudos.	Até 16/11/2023
06 Reunião do CGP para apreciação do Parecer da Comissão de Avaliação e seleção dos Estudos	04/12/2023 a 05/01/2024

São Luís (MA), 19 de outubro de 2023. **JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES** Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos **CASSIANO PEREIRA JÚNIOR** Diretor-Presidente/MAPA.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 235/2023- CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.434/2022 - EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga e execução de teste hidrostático de extintores de incêndio portáteis, e sinalizações verticais e horizontais, para atender às necessidades de todas as unidades administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE**

**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE DATA DA ABERTURA: 28/11/2023,** às 09h00min, horário de Brasília. **Motivo: CORREÇÃO DO PRAZO DE ANCORAGEM DO ATO CONVOCATÓRIO Local de Realização:** Sistema Licitações-e ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)) **Licitação nº [1020625]** Edital e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “[csl.emserh.ma@gmail.com](mailto:csl.emserh.ma@gmail.com)” e “[thyago.csl.emserh@gmail.com](mailto:thyago.csl.emserh@gmail.com)” ou pelo Telefone (98) 3235-7333 São Luís (MA), 31 de outubro de 2023. **Thyago Monte Souza** Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matrícula nº 12.481.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.** A Câmara Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 21 de novembro de 2023,** na plataforma LICITANET, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentado pela Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Os trabalhos de julgamento do certame serão conduzidos pelo Pregoeiro da Câmara Municipal e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 007/2021 de 04 de janeiro de 2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.cmmatõesdonorte.ma.gov.br](http://www.cmmatõesdonorte.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 90, CEP: 65.648-000, Centro – Matões do Norte/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [camaramatõesdonorte@hotmail.com](mailto:camaramatõesdonorte@hotmail.com). Matões do Norte/MA, 31 de outubro de 2023. **Gabriel Ferreira de Sousa** Presidente da CPL Portaria 006/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023.** A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA, torna público que após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: registrar preços para a futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de combustível, de forma parcelada, à frota de veículos oficiais e locados em atividade exclusiva do Legislativo Municipal de Itinga do Maranhão/MA, conforme definido no edital, seus anexos e no termo de referência. **Quo procedimento teve-se como licitante vencedor a empresa: Fornecedor: M. A. AUTO POSTO AVENIDA LTDA - 05.535.350/0001-76,** pelo valor total adjudicado de R\$ 308.104,50 (trezentos e oito mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). Portanto, na condição de Ordenador de Despesa do Legislativo Municipal, nesta data, e considerando o resultado apresentado no Pregão Eletrônico nº 001/2023, e no uso de minhas atribuições que me são conferidas por lei, e ainda tendo em vista os procedimentos anteriormente previstos no Edital da citada licitação, que foi regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, e L. C. 123/2006 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013, nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Itinga do Maranhão/MA, 30 de outubro de 2023 - **Fabiano Alves Bezerra** - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão/MA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO REF.:** Dispensa nº 10/2023, Processo nº 16/2023-ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nina Rodrigues - MA ESPECIE: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nina Rodrigues -MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 e seus acréscimos-VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)- ADJUDICADO: **DIGITO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ Nº 37.350.177/0001-28, RATIFICAÇÃO: Waldredo Correa Filho, Presidente da Câmara Municipal de Nina Rodrigues, 25 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023.** A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal n.º 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, disputado por item, com objetivo de Contratação de empresa para prestar os serviços de adequação de estradas vicinais no Município de Brejo/MA referente ao Convênio Nº939331/2022, que se realizará no dia 17 de novembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 01 de novembro de 2023. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de interesse deste Município. **ABERTURA:** 18 de novembro de 2023, às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Henrique de La Roques/nº, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço por item. **OBJETIVO DO EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Centro, Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, ou ainda pelo site [www.cidelandia.ma.gov.br](http://www.cidelandia.ma.gov.br). Maiores informações: [emailcplcidelandia@gmail.com](mailto:emailcplcidelandia@gmail.com) e [telefone: 99 9 88054715](tel:99988054715). **Onyklely Fatiano Domingos Soares - Pregoeiro.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 /CPL/PMDB.** PROC. ADMINISTRATIVO Nº 200.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 20 de novembro de 2023,

às 08:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cpl-duquebacelar@gmail.com](mailto:cpl-duquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 06 de novembro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-030 /2023/SRP-CPL/PMDB.** PROC. ADMINISTRATIVO Nº 201.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de recarga de Gás GLP 13 Kg - Gás liquefeito de petróleo - GLP, destinados às Secretarias de Duque Bacelar para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 20 de novembro de 2023, às 16:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cpl-duquebacelar@gmail.com](mailto:cpl-duquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 06 de novembro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI,** comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO nº 003.015/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, e EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO nº 004.015/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, publicado no Diário Oficial do Estado respectivamente nas páginas 28, Caderno de Terceiros, da Edição do dia 09 de outubro de 2023. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA**

**AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023.** A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA torna público que a licitação do dia 08 de novembro de 2023 às 09h:00min, cujo o objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma em móveis de uso escolar (cadeiras e mesas) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Lago do Junco - MA. Está remarcada para o Dia: 17 de novembro de 2023 às 09h:00min. Na forma da Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 001/2017, 008/2021 e 017/2021 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 no sítio [www.compraslagodojunco.com.br](http://www.compraslagodojunco.com.br). O Edital poderá ser consultá-lo gratuitamente ou adquirido em horário de expediente das 08:00 às 12:00horas na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n, Centro, Lago do Junco/MA, ou <https://lagodojunco.ma.gov.br/transparencia/>, ou pelo [www.compraslagodojunco.com.br](http://www.compraslagodojunco.com.br) ou no e-mail: [cpl-pmlj@hotmail.com](mailto:cpl-pmlj@hotmail.com). Lago do Junco/MA, 25 de outubro de 2023. O adiamento se faz necessário para que seja feita as devidas correções no Termo de Referência inicial. Robson Souza Cruz - Secretário Municipal de Educação.